



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Lei nº 705

Declara de utilidade pública o Colégio e Escola Normal São Domingos.

A Câmara Municipal de Poços de Caldas decretou e eu sanciono a seguinte lei:-

Art, 1ª - Fica declarado de utilidade pública, para fins de direito, o Colégio e Escola Normal São Domingos.

Art. 2ª - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 11 de novembro de 1959.


Resk Frayha
Prefeito Municipal